

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A associação GARRA recebeu a Outubro de 2005 uma denuncia relativamente a maus tratos a um puma cujo detentor seria o circo "Circolândia". Após visita ao circo a associação constatou que o puma já apresentava idade avançada e que já não era usado em espetáculos, vivendo enclausurado numa jaula, pelo que solicitaram a cedência do animal para o Santuário da AAP, pedido este negado pelos detentores.

Após este contacto, em Outubro de 2016 a Associação GARRA terá contactado a DGAV para que intercedessem junto do circo para que resgatassem o puma, alegando que mesmo que o animal estivesse legal ao nível dos documentos CITES, não estaria certamente pelos padrões de bem estar animal mínimos exigidos.

Em Novembro de 2016, a associação terá reunido com a DGAV e com o ICNF, tendo sido informados que os proprietários do circo não se encontravam disponíveis para ceder o puma para o santuário, apesar da AAP ter demonstrado todo o interesse em aceita-lo. Ainda, a AAP solicitou à DGAV que emitisse um documento no qual alegasse que por lei o circo nunca poderia adquirir mais animais selvagens e enviasse um técnico ao circo para avaliar o estado do puma e consequentemente, apreende-lo.

Dois meses depois a Associação GARRA recebeu um email da DGAV a informar que o puma não se encontrava mais no circo, pois teria sido transferido para o circo Cláudio. Não havendo nenhum registo de pedido à DGAV para transferência do puma para outro circo, foi solicitado à GNR a apreensão do mesmo.

Após apreensão preventiva do puma pelo SEPNA via ICNF a Fevereiro de 2017, o puma permanece numa jaula sem ter sido enviado para o santuário da AAP.

Atendendo ao supra exposto, ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, vem o signatário, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos

que antecedem, solicitar as seguintes informações ao Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural:

1. Qual a justificação para que o puma não tenha sido ainda encaminhado para o santuário da AAP?
2. Sendo que a detenção do puma numa jaula não representa nenhuma melhoria para o seu bem-estar, quando se prevê esta transferência?

Palácio de São Bento, 18 de dezembro de 2018

Deputado(a)s

ANDRÉ SILVA(PAN)